



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 017/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 03/2005 de 11 de março de 2005, resolve:

Art. 1º. – Fica Concedido Diárias ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: MOACIR PEREIRA

Data início: 28/08/2013

Data fim: 28/08/2013

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 90,00

Valor total: R\$. 90,00

Município de destino/UF: CURITIBA- PR

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palmital, 27 de agosto de 2013.

PAULO SOLTIVISKI DOS SANTOS
Vereador - Presidente